RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Melgaço/PA, Sr. RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica e pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2019/001 - CMM, que trata da contratação da empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.808.744/0001-20, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2019-CPL/CMM, considerando a necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando o oferecimento de suporte jurídico em Processos Administrativos, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais, atuando e oferecendo suporte jurídico em Processos Disciplinares, bem como atuando perante o TCM, TCE e TCU, Justiças Estaduais e Federais e Tribunais Superiores**., determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA:48319457220

Assinado de forma digital por RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA:48319457220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA:48319457220
Dados: 2019.02.13 16:27:16 -02'00'

Melgaço/PA, 30 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço